



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

1.1. O objetivo desta contratação é aquisição de venenos (inseticidas, carrapaticida, herbicida e raticida), para dar continuidade no Programa de Controle de pulgas e roedores. Seja para as aplicações da Vigilância em Saúde ou distribuição à população, bem como para utilização no Canil Municipal.

1.2. A aquisição é essencial para dar continuidade às ações de controle de vetores que impactam diretamente na saúde pública. Os produtos serão utilizados pela equipe da Vigilância em Saúde para aplicação em imóveis e logradouros públicos, para doação controlada à população, mediante critérios técnicos, para uso sistemático no Canil Municipal, a fim de manter a saúde dos animais e o controle ambiental no local. Sem a aquisição desses insumos as ações de prevenção e controle ficam comprometidas, podendo acarretar surtos de doenças.

1.3. A aquisição dos insumos permitirá a redução de riscos à saúde da população, diminuição do número de ocorrências de zoonoses, manutenção da salubridade dos espaços públicos e do Canil Municipal, cumprimento das metas do Programa Municipal de Controle de Vetores.

### 2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Como requisito de exigência para esta contratação será estabelecido ao fornecedor contratado a apresentação de todas as prerrogativas contidas no Termo de Referência.

### 3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

3.1. A estimativa das quantidades foi realizada com base nas necessidades das Unidades da Vigilância Sanitária Municipal e do Canil Municipal. Conforme item 1.2. do Termo de Referência.

### 4. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

4.1. Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a

alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.



**4.2.** Nesse sentido, a solução possível para a referida demanda trata-se da realização de processo licitatório para a contratação, através da modalidade Pregão Eletrônico – Sistema Registro de Preços, para a aquisição dos itens, que permitirá atender as demandas.

## **5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

**5.1.** Considerando os orçamentos realizados, a metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor de referência unitário foi a média dos valores unitários apresentados nos itens da solução. Realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados, segue na tabela do item 1.2 do Termo de Referência.

**5.2.** Devido a especificidade do item 14, foram coletados orçamentos da internet, o descritivo do item, comprometeu a exatidão da pesquisa, apresentando resultados “engessados”, não sendo assim, fiel e nem compatível com a necessidade da Secretaria de Saúde. Em anexo a negativa da ferramenta de pesquisa Banco de Preços.

## **6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

**6.1.** A solução compreende a aquisição de produtos químicos classificados como veneno, com o objetivo de garantir a continuidade das ações do Programa Municipal de Controle de pulgas, roedores e outros vetores. A solução contempla ainda o cumprimento de legislações ambientais, sanitárias e trabalhistas. Dessa forma, a solução proposta visa atender às necessidades operacionais da gestão pública na prevenção e combate de pragas urbanas e rurais, contribuindo significativamente para a proteção da saúde coletiva e a melhoria das condições sanitárias do Município.

## **7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:**

**7.1.** Este Processo Licitatório tem como objetivo permitir que a Administração realize as suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, conforme sua necessidade, diante da dificuldade de precisar os quantitativos exatos a serem utilizados e ainda, objetiva evitar a imobilização desnecessária de recursos.



## **8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:**

**8.1.** A presente contratação tem como objetivo alcançar os seguintes resultados, alinhados às diretrizes do Programa Municipal de Controle de Vetores e às Políticas Públicas de Saúde e bem-estar animal: reduzir significativamente a incidência de pragas urbanas como roedores, pulgas e carrapatos em áreas públicas e privadas. Diminuir o risco de doenças e outras enfermidades causadas por vetores, reduzindo o número de notificações de doenças. Garantir controle contínuo de pulgas e carrapatos nos ambientes de convivência animal, diminuindo casos de infestações nos animais abrigados e melhora das condições sanitárias do local. Fornecer insumos suficientes para execução contínua e ininterrupta das ações de campo da Vigilância em Saúde.

## **9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/ INTERDEPENDENTES:**

**9.1.** Não existem contratações correlatas para esta solução.

## **10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:**

**10.1.** Para esta solução não há necessidade de providências prévias, de contratos ou serviços adicionais a serem adotadas para que a contratação surta seus efeitos e cumpra com a finalidade pretendida.

## **11. IMPACTOS AMBIENTAIS:**

**11.1.** Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, envolvem potenciais impactos ambientais, sendo necessário que a vencedora atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores quanto à sua atividade.

## **12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

**12.1.** Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar sob o ponto de vista técnico e operacional, ficando a indicação da viabilidade legal, orçamentária e decisão quanto à contratação a cargo do setor e autoridade competente.

Tramandaí, 15 de julho de 2025.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos.



  
Carin Cristiane M. da Silva  
Secretária Mun.  
de Saúde

---

Carin Cristiane Meyer da Silva  
Secretária Municipal de Saúde